

PARECER N° 336/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 421/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que denomina Praça Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira, o espaço inominado na confluência das Rua Taíde com Rua Bavária, no Bairro do Jardim Ipanema, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável de ao substitutivo da CCJLP.

O Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira, baiano de Ibicarai, nascido em 1953, veio morar em São Paulo, exatamente no bairro do Jardim Ipanema, local onde passou a maior parte de sua vida.

Dentre outras importantes atividades, foi escritor de diversos livros, militante do Movimento Negro, fundador do Centro de Apoio Ação e Transformação que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e encaminhamento para o primeiro emprego "Jovem Cidadão", além de diretor cultural da Sociedade Amigos do Jardim Ipanema, local onde situa-se a praça que terá seu nome.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não apresenta óbices de caráter técnico que impedem o seu prosseguimento, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/04/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) – Relator